



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 07
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 085 /2017	
Referência	: <b>e-Processo: 2011202998 Protocolo: 201770047358</b>	
Interessado	: <b>INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA</b>	

**Assunto:** Inclusão de Responsável Técnica

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 14 de AGOSTO de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

**Considerando a** solicitação de Inclusão de Responsável Técnica na empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME**, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, apresentando a Engenheira Agrônoma **ANA CAROLINE DA SILVA**, como Responsável Técnica, com situação regular e atribuições previstas no artigo 5º da Resolução nº 218/73 do Confea. A jornada da Engenheira Agrônoma é de 6 horas.

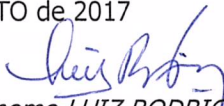
Considerando a documentação em ordem e as atribuições da profissional,  
Considerando o Voto pelo deferimento da inclusão da **Engenheira Agrônoma ANA CAROLINE DA SILVA**, como responsável técnica, da empresa **INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME**, no Ramo de **Obras/Serviços de Engenharia Agrônômica 5010**, devendo a empresa apresentar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com a Atualização do Salário Mínimo Profissional.

**DECISÃO:** Aprovar a inclusão da Responsável Técnica

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA. Engenheira Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 14 de AGOSTO de 2017

  
Conselheiro Regional Eng. Agrônomo **LUIZ RODRIGUES FREIRE**,  
Coordenador da CEAgro